



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 15

Data da reunião ordinária: Velas, 30 julho 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Técnico Superior

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente, por se encontrar ausente da ilha em representação da Associação de Municípios do Triângulo, da qual é Presidente do Conselho de Administração, no 2.º Congresso Mundial das Bio-Regiões em Idanha-a-Nova, bem como do Senhor Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrar de férias. -----

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 3223, datado de 22 de Julho do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

Abertura da Reunião

A Senhora Vereadora declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, dando início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 12 de Julho de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Vereador José Maria Silva Ávila. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas** para a permuta de estradas na freguesia da Urzelina, Concelho de Velas.-

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação AMA – Aldeia da Parentalidade** para a concessão de apoio financeiro no valor total de 6.910,00€ (seis mil novecentos e dez euros). -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a **emissão de parecer favorável à aprovação do Segundo Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”**. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou dar parecer favorável à aprovação do Segundo Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **ratificação do apoio concedido à Casa de Povo de Santo Amaro para fazer face às despesas com a**



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

deslocação da Marcha e Filarmónica nas Festas da Madalena 2024 Ilha do Pico, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação do apoio no valor de 1.126,10€ (mil cento e vinte e seis euros e dez cêntimos), para fazer face às despesas com a deslocação da marcha da Casa do Povo de Rosais e Filarmónica que a acompanha à Ilha do Pico, no âmbito da sua participação no desfile de marchas integrado nas Festas de São Roque – Cais de Agosto, sendo o valor liquidado diretamente à Atlânticoline S.A.** -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação da decisão de assinar e enviar à Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território a Declaração relativa à situação no PDM do “Centro de Bem-Estar de Entre Morros”.** -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento, Análise e Pronúncia: -----

-Pedido de apoio para o Porto Bay Manadas, remetido pela Junta de Freguesia de Manadas, através de ofício referência 10/2024, datado de 02-07-2024. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento do pedido, sendo que o Senhor Vereador Rui Sequeira concorda com a atribuição do apoio solicitado. A Senhora Vereadora Cristina Nascimento e o Senhor Vereador José Ávila, entendem que tendo em conta que o valor solicitado é considerável, e tendo por base os valores já apoiados por esta Edilidade para o edifício em causa, sugerem que a Junta de Freguesia de Manadas realize candidaturas, nomeadamente ao PRO-RURAL, devendo, para o efeito, o Município disponibilizar apoio técnico à Junta de Freguesia no âmbito das eventuais candidaturas, concedendo também apoio no pagamento do IVA, à semelhança do que acontece com outras Juntas de Freguesia do Concelho. Por fim, o Vereador Rui Sequeira indica que, não sendo atribuída a verba, concorda com o apoio técnico no âmbito das referidas candidaturas, bem como com o pagamento do IVA.-----

Conhecimento: -----

-Despacho de Nomeação em Comissão de Serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, do Licenciado Mauro Alexandre Nunes da Silveira para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) - Cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

-Informação relativa à concentração dos serviços de atendimento do Grupo SATA, remetida por ofício referência SAI-SP/2024/60, datado de 19-07-2024 e ofício de resposta, referência 3241, datado de 19-07-2024, subscrito pelo Senhor Presidente. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Preza das Cruzes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Maria Ascensão Oliveira Toste, Cabeça de Casal da Herança de. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, nas Ladeiras, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Miguel Pedro Cardoso Morão.

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 23 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 34.070,96 (trinta e quatro mil e setenta euros e noventa e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 23 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 23 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 15 de Julho a 23 de Julho de 2024, n.ºs 110 a 118 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 1.949,21 (mil novecentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 10 de Julho a 22 de Julho de 2024, n.ºs 848 a 945 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 547.739,39 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 135, de 23 de Julho de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 455.594,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos); --

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.824.035,58 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); --

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.043.538,92 (um milhão e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.328.353,01 (cinco milhões trezentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três euros e um cêntimo); -----

Operações Orçamentais: € 5.323.545,41 (cinco milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais. € 4.807,60 (quatro mil oitocentos e sete euros e sessenta cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----Total de movimentos de tesouraria: € 5.328.353,01 (cinco milhões trezentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três euros e um cêntimo); -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Vereadora, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 30-07-2024

A Vereadora

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando a aprovação em Reunião de Câmara do passado dia 22 de Março da minuta de protocolo remetida pelo Técnico Superior Jurista, Dr. José Leite da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI), relativa à permuta de estradas na freguesia da Urzelina, Concelho de Velas;
- Considerando o envio do protocolo devidamente assinado pelo Senhor Presidente do Município, remetido através do nosso ofício referência 1468 datado de 28 de Março do corrente ano à Exa. Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral para recolha da sua assinatura;
- Considerando a resposta da SRTMI ao nosso ofício, através do ofício referência S-GRSTMI/2024/190 datado de 22 de Maio do corrente ano, no qual mencionam que o protocolo anteriormente remetido não pode ser considerado e terá de ser dado sem efeito, considerando que a minuta não correspondia à sua redação final, nem tinha sido aprovada pela SRTMI;
- Considerando o ofício da SRTMI referência S-GRSTMI/2024/291 datado de 22 de Julho do corrente ano, no qual remetem uma nova minuta de protocolo de permuta das estradas, nomeadamente o Caminho das Árvores – Ramal da E.R. n.º 1-2ª (Caminho de acesso ao antigo Porto da Urzelina) e o Caminho de acesso ao novo Porto de Pescas da Urzelina;
- Considerando que o Ramal da E. R. n.º 1- 2.ª de acesso ao antigo Porto da Urzelina é uma via regional, enquanto que o Caminho do Açougue, de acesso ao Porto da Urzelina é uma via municipal e sendo do entendimento de ambas as partes a permuta das referidas vias, ficando assim solucionada a manutenção e conservação de cada umas destas vias;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Paços do Concelho, 23 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.07.23 11:11:58
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

A Associação AMA – Aldeia da Parentalidade propôs a realização de um protocolo para a implementação do “Programa AMA São Jorge” que surge através de um conjunto de iniciativas, tendo em conta o número de nascimentos por ano, de forma a promover a natalidade, aumentar a literacia em saúde e melhorar as taxas de aleitamento materno.

- Considerando que este protocolo de parceria tem por objetivo o apoio financeiro para a execução das ações e campanhas de sensibilização, workshops, sessões presenciais de apoio à amamentação e cursos online de preparação para o nascimento previstas no “Programa AMA São Jorge”, destinadas a grávidas, pais, cuidadores, profissionais de saúde, educadores, e famílias em geral;

- Considerando as atuais tendências demográficas as quais se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, sendo por isso importante a implementação de medidas de apoio para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade e os problemas dela resultantes;

- Considerando a relevância na promoção do bem-estar e qualidade de vida dos Nossos Municípios, através de um incentivo à natalidade, que visa a melhoria da qualidade de vida das famílias do Concelho;

- Considerando a importância em adotar medidas concretas que de uma forma positiva contribuam para salvaguardar o futuro da população do Concelho, incentivar a sua fixação e reforçar a proteção social na área do Município;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação AMA – Aldeia da Parentalidade, para a concessão de apoio financeiro no valor total de 6.910,00€ (seis mil novecentos e dez euros).

Paços do Concelho, 23 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2024.07.23 17:03:34 +00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DO SEGUNDO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DAS LEVADAS”

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa **Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A.**, pelo valor da sua proposta de € 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos euros), totalizando a quantia de € 2.178.800,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de janeiro de 2021, **para a realização da empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”**.

Considerando que no âmbito da empreitada acima referida foi elaborado um **primeiro Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória** (doc. em anexo), datado de 10 de julho de 2023, o qual mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Velas, tendo a mesma aprovado um prazo de 30 dias para a correção de anomalias verificadas na empreitada, conforme deliberação avulsa de 18 de agosto de 2023 que se anexa.

Considerando que no passado dia 11 de julho de 2024, foi realizada nova vistoria à obra, tendo-se verificado que os trabalhos se encontram na generalidade executados de acordo com as condições estipuladas no contrato, projeto e caderno de encargos, ficando em acompanhamento no âmbito da garantia de obra e nos termos legalmente estabelecidos as anomalias verificadas na lacagem dos painéis de fachada, na estrutura metálica exposta ao ambiente exterior e nos pavimentos de betão do R/C dos armazéns.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A aprovação do Segundo Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”;
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 24/07/2024

A Vereadora

Assinado por: **MARIA CRISTINA MATOS
NASCIMENTO**
Data: 2024.07.24 11:55:17+00'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Casa do Povo de Santo Amaro, solicitou por email datado de 15 de Julho do corrente ano, apoio deste Município na deslocação da Marcha de São João e Filarmónica para participação no desfile de marchas integrado nas Festas da Madalena 2024, na Ilha do Pico.

- Considerando que as marchas desempenham um papel de cariz cultural e recreativo, unindo diversas faixas etárias;
- Considerando que é de interesse o Município apoiar este tipo de iniciativa;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com os diversos Municípios do Triângulo, no caso em apreço, Madalena do Pico, por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal dos intervenientes, prestando mútuo apoio sempre que possível;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelos mesmos, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com o valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas com a deslocação da Marcha de São João e respetiva Filarmónica à Ilha do Pico, no âmbito da sua participação no desfile de marchas integrado nas Festas da Madalena 2024.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 22 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2024.07.22 18:57:46 +00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Câmara Municipal de São Roque do Pico, solicitou por email datado de 5 de Julho do corrente ano, colaboração deste Município na deslocação da Marcha da Casa do Povo de Rosais, com o tema “Rosais, Celeiro da Ilha” e da Filarmónica que a irá acompanhar no desfile de marchas integrado no Festival Cais de Agosto 2024.

- Considerando que as marchas desempenham um papel de cariz cultural e recreativo, unindo diversas faixas etárias;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com os diversos Municípios do Triângulo, no caso em apreço, São Roque do Pico, por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal dos intervenientes, prestando mútuo apoio sempre que possível;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelos mesmos, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar com o valor de 1.126,10€ (mil cento e vinte e seis euros e dez cêntimos), para fazer face às despesas com a deslocação da marcha da Casa do Povo de Rosais e Filarmónica que a acompanha à Ilha do Pico, no âmbito da sua participação no desfile de marchas integrado nas Festas de São Roque – Cais de Agosto, sendo o valor liquidado diretamente à Atlânticoline S.A.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 23 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2024.07.23 16:54:46 +00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Proposta de Deliberação sobre o PDM do Centro de Bem-Estar de Entre Morros;

O “Centro de Bem-Estar de Entre Morros” constitui uma infraestrutura que será uma mais-valia que sustenta um dos grandes objetivos Municipais, ou seja, facultar um espaço de qualidade adequada aos Munícipes e a todos quantos nos visitam, criando uma infraestrutura de excelência no âmbito social, do bem-estar e do lazer com efeitos na melhoria da oferta turística de qualidade com consequências em toda a atividade do setor turístico e na criação de riqueza no Concelho de Velas.

Considerando que o equipamento em causa está situado no POOC de S. Jorge em áreas naturais e culturais foi solicitada a declaração de relevante interesse público para este projeto ao Governo Regional dos Açores através da proposta aprovada pela Câmara Municipal de 5 de Abril de 2024;

Considerando o email de 23 de Julho da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território solicitando o enquadramento em PDM deste projeto a fim de completar o processo de declaração de relevante interesse público para o “Centro de Bem-Estar de Entre Morros”;

Considerando que se trata da recuperação de um equipamento existente situado em áreas naturais e culturais e áreas urbanas e de equipamentos, verificando-se que do ponto de vista das áreas urbanas e de equipamentos nada existe a opor em matéria de PDM relativamente ao projeto do Centro de Bem-Estar de Entre Morros;

Considerando que o envio deste documento era urgente e inadiável a fim de completar o processo de declaração de relevante interesse público para o “Centro de Bem-Estar de Entre Morros”, a fim de permitir a emissão do respetivo documento com celeridade viabilizando assim o projeto.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

1. Que seja ratificada pelo Executivo a decisão de assinar e enviar à Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território a Declaração relativa à situação no PDM do “Centro de Bem-Estar de Entre Morros”.

Paços do Concelho, 23 de Julho de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.07.23 19:43:55
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira